



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

### **DECRETO Nº 13381, DE 29 DE JULHO DE 2014**

Altera dispositivos do Decreto nº 12847, de 16 de outubro de 2012, que instituiu o Comitê de Investimentos no Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 43068/2012,

#### **DECRETA:**

Art. 1º O artigo 2º do Decreto nº 12847, de 16 de outubro de 2012, passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 2º O Comitê de Investimentos, responsável pelo processo decisório quanto à formulação e execução da política de investimentos do Instituto de Previdência do Município de Taubaté, será formado por sete membros, escolhidos entre servidores ativos e inativos, devendo a sua maioria possuir Certificação Profissional da Associação Nacional de Bancos de Investimento – série 10 (CPA 10), conforme Portaria Ministério da Previdência Social nº 519, de 24 de agosto de 2011, com alterações previstas na Portaria MPS nº 440, 09 de outubro de 2013.

§1º O Comitê de Investimentos será composto de sete membros, escolhidos dentre servidores públicos municipais, sejam eles ocupantes de cargo efetivo ou de livre nomeação e exoneração, os quais representarão Câmara de Vereadores, Universidade de Taubaté, Prefeitura de Taubaté e IPMT.

§2º As reuniões serão realizadas na sede do IPMT às quintas feiras, quinzenalmente.

§3º A maioria dos membros do Comitê poderá convocar reuniões extraordinárias sempre que entender necessário.

§4º As deliberações e decisões serão consignadas em atas que serão acessíveis na sede do IPMT.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 29 de julho de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 29 de julho de 2014.

**EDUARDO CURSINO**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**